

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, TURISMO,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PARECER Nº ____/2021

**PROJETO DE LEI ADVINDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO Nº
007/2022**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Infraestrutura, Turismo,
Desenvolvimento e Bem-Estar Social .

- DO RELATÓRIO:

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa, para emissão de Orientação Jurídica, o Projeto de Lei n.º 007/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado em 10/01/2022, com leitura realizada na sessão 14/01/2022, o qual solicita autorização desta Casa para realização da transferência de recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchas Manotaço, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Na Justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, em apertada síntese, consta que o objetivo de fomentar e apoiar a realização da 42ª Edição Nacional do Rodeio de Gramado e 1.º Rodeio Internacional, tendo em vista projeto apresentado pela entidade, conforme Plano de Trabalho onde em breve apresentação da Entidade,

justificativa, objetivos, perfil da população atendida pelo projeto, metodologia, cronograma de ações, bem como orçamento, definindo os recursos recebidos neste repasse serão aplicados para aquisição de materiais e equipamentos para as atividades que serão executadas a partir das inscrições de participantes, em cada uma das categorias e etapas do evento.

Por fim, ressalta-se que o Executivo Municipal apresentou complementação à justificativa do PLO, conforme os termos e fundamentos constantes no Ofício n.º 85/2022-PGM (18/01/2022), especificamente, acerca da necessidade quanto ao ajuste dos termos descritos nos objetivos gerais do Plano de Trabalho e, quanto à necessidade apontada pelo IGAM e esta Procuradoria Legislativa, acerca da vedação da OSC auferir lucro com a realização do Evento, uma vez que consta no plano de trabalho a indicação acerca dos valores cobrados a título de inscrições e acompanhamento no local, o que dará viabilidade no prosseguimento e aprovação da proposição.

É o breve relato dos fatos. É o que basta a relatar. Passa-se a fundamentar:

- DO MÉRITO:

Pela análise da presente proposição, percebe-se que o Executivo Municipal solicita a esta Casa Legislativa, através do Projeto de Lei **007/2022**, que solicita autorização para transferir recursos financeiros para o Centro de Tradições Gauchas Manotaço, no valor de até R\$

40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização da 42ª Edição Nacional do Rodeio de Gramado e 1.º Rodeio Internacional.

Solicita ainda que o presente Projeto de Lei trâmite pelo Rito de Urgência, conforme previsto no art. 152, do Regimento Interno da Câmara, e justifica que o valor trata-se de repasse financeiro para realização do evento que ocorrerá entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2022.

O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto apresentado pela entidade conforme plano de trabalho.

- DA CONCLUSÃO:

Em análise aos fundamentos apresentados na Orientação Jurídica nº 007/2022, emitida pela Procuradora Geral da Casa, tenho que a propositura está apta à tramitação, acompanhando o entendimento da Orientação Jurídica acima referida, em relação a aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da Comissão Permanente de Mérito.

A matéria posta não requer Audiência Pública e também não foram apresentadas emendas, sendo que todas as etapas do processo legislativo foram cumpridas.

Pelo exposto, considerando-se os aspectos que cumprem-me examinar neste Parecer Final, não encontro óbices à aprovação do



Projeto de Lei nº 007/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais quanto a sua tramitação foram cumpridos.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 19 de janeiro 2022

RODRIGO
ALEXANDRE
PAIM:6941534
0010

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ALEXANDRE
PAIM:69415340010
Dados: 2022.01.19
11:17:55 -03'00'

Vereador Rodrigo Paim
Relator

NERI PAULO
DO
NASCIMENTO:8
4483423991

Assinado de forma digital por
NERI PAULO DO
NASCIMENTO:84483423991
Dados: 2022.01.19 11:47:35
-03'00'

Neri da Farmácia
Vice-Presidente

Vereador Professor Daniel
Presidente